



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 655, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 201, 202, 203 e 204 da Lei Complementar nº 379/97, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.913/2017;

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos 19024/2024 e 19592/2024;

CONSIDERANDO o ofício 029/2024 enviado à Secretaria de Fazenda pela Associação Comercial e Empresarial de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 601 de 06 de maio de 2024, Decreto nº 617 de 03 de julho de 2024, bem como no decreto 648 de 21 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 202-B, § 3º da Lei n.º 379/1997 (com redação dada pela Lei n.º 2913/2017), bem como no art. 3º, § 3º do Decreto n.º 052/2018 e nos arts. 4º, § 1º e 10 do Decreto nº 104/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 539, de 24 de outubro de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam designados para exercerem as funções de Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, para o mandato correspondente ao biênio de 2023-2025:

I - Representantes dos Contribuintes:

a) Titular: Maria Fernanda Salgueiro Ferreira – Ordem dos Advogados do Brasil;

Suplente: Douglas de Mattos e Silva – Ordem dos Advogados do Brasil;

b) Titular: Leonardo Bastos Aiex – Associação Comercial de Barra do Piraí;

Suplente: Danilo Martins Dinelli - Associação Comercial de Barra do Piraí;

c) Titular: Leonardo da Graça Ribeiro – Conselho Regional de Contabilidade;

Suplente: Giani Alves Cariello Nunes - Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

II - Representantes do Município:

a) Titular: Tatiana Carreira Sampaio Ferreira – matr.7733;

Suplente: Clarissa Ferrari Veloso – matr.9604;

b) Titular: Aparecida Edivania Franco Gonçalves – matr.3516;

Suplente: Carlos Augusto Francisco – matr.6390;

c) Titular: Sandro Soares – matr.3451;

Suplente: Rômulo Duque Figueiredo Souza – matr.6492.”

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 539, de 24 de outubro de 2023, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Para exercer as funções de Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes fica designada a servidora Laís Pereira Torres, matriculada sob o nº10.270.”

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 539 de 24 de outubro de 2024, com as alterações dadas pelos Decretos nº 601 de 06 de maio de 2024 e nº 648 de 21 de outubro de 2024, que não tenham sido alterados expressamente pelo presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2024.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal